

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 369/2023 – 12/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 21.301.315-7, em que o CIS – Centro Integrado em Saúde LTDA, concessionária do Hospital Municipal 18 de Dezembro, localizado no município de Arapoti, através do ofício nº 062/2023 solicita habilitação para os procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria;
- Que processo esta instruído de acordo com a PRT MS/SAS nº 48 de 11 de fevereiro de 1.999, a Resolução CES/PR nº 01/99 de 09 de março de 1.999 e a lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1.996;
- A Deliberação CIB 3ª. RS nº 18/2023, que aprova a Habilitação do Hospital 18 de Dezembro no Município de Arapoti, para efetuar os procedimentos de laqueadura e vasectomia;
- Os valores pagos dependem da quantidade mensal de procedimentos realizados, conforme o Artigo 7º da Portaria nº 48, de 11 de fevereiro de 1999 e pagos com recurso oriundos, não havendo recursos novos para essa habilitação;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023.

Aprova o pedido de habilitação para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubaria no Hospital 18 de Dezembro no Município de Arapoti, com recurso oriundos da fonte do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná

Correspondência 1108/2023.

Documento: **Deliberacaon369AprovaahabilitacaodelaqueaduraevasectomiaparaArapoti.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 12/12/2023 15:51.

Inserido ao documento **709.382** por: **Edson Andruzinski** em: 12/12/2023 12:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
45d5bad4b41eb18028dba0a6a3ef8b6d.